



ACTOS DOS PODERES PUBLICOS

Poder Executivo

Secretaria do Interior

1.ª SEÇÃO

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Dia 26 de março

7848. Offício do presidente da Câmara Municipal de Pau Gigante, remetendo a cópia do balanço da receita e despesa daquele município, referente ao mês de fevereiro findo — Despacho presidencial. A Secretaria do Interior — Despacho — Science Archive-se.

Dia 29

7829. Offício do diretor de hygiene, remetendo a segunda via da multa imposta ao sr. Trojano Lins, na importância de 200.000, por exercício ilegal de medicina, no município de Guarapary — Communiquese à Secretaria da Fazenda.

7830. Idem, do sr. secretário da presidência do Estado — Conforme despacho nos anexos.

7844. Idem, do presidente da cam-

ra municipal de Itaguassu, fazendo uma comunicação. — Archive-se.

2310. Requerimento de Domingos Ubaldino Lopes Ribeiro Filho, 3.º escrivão interno desta Secretaria, pedindo com o atestado junto 30 dias de licença para tratamento de sua saúde — Informe a 1.ª seção.

2308. Idem, de Oscar Debiase, pedindo uma certidão — Certificase.

2312. Idem, do dr. Euripedes Queiroz do Valle, juiz de direito da comarca de Collatina. — Informe a 1.ª seção.

2310. Processo de aposentadoria de Manoel Nunes Pereira Bastião — Devo-lva-se à Secretaria da Fazenda.

Dia 30

7843. Offício de Felício Seana, juiz distrital de Vieira Machado, remetendo a cópia do balanço da receita e despesa daquele município, referente ao mês de fevereiro findo — Despacho presidencial. A Secretaria do Interior — Despacho — Science Archive-se.

7819. Idem, do sr. secretário da presidência do Estado — Conforme despacho nos anexos.

7844. Idem, do presidente da cam-

terna. — Registre-se a vista e forneça-se o material requisitado pelo inspetor.

Da professora Edith Freitas, accusando o recebimento do material escolar e requisitando outros objetos. — Science, A.ª Seção do Expediente, para fazer as devidas notas e enviar os impressos requisitados.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Das professoras Anália Bastos Silva e Laura Bonfina, remetendo os mapas de matrícula e extratos do livro de chamada do mês de fevereiro findo. — A.ª Seção do Expediente.

Da senhora Sirena Rezende Figueira, enviando seu diploma de normalista. — A.ª Seção do Expediente, para os devidos fins.

Da professora Emeryna de Almeida Castro, fazendo uma comunicação. — Science.

Argolas — Quadras 7 — lotes 65 bis; quadra 4 — lotes 33; quadras 2 — lotes 9.

Villa Rubini: quadra 2 — lotes 30 e 32.

Prata Comprida e Suã: — quadras, 14 — lotes 120; quadras, 21 — lotes 207, 317 e 321; quadras 23 — lotes 331 e 332; quadras 55 — lotes 668; quadras, 60 — lotes, 607 e 718; quadras 80 — lotes 999 e 1.001; quadras 83, lotes 1.025, 1.029, 1.030 e 1.044; quadras, 90 — lotes, 1.145 e 1.147.

Chacara Muniz Freira: — quadra A — lotes; quadra C — lotes, 21; quadra E — lotes 28 e 29; quadra F — lotes, 30, 31, 32 e 34; quadra G — lotes, 35, 39, 44 e 45; quadra H — lotes, 48.

Gloria lotes, 13.

Vitoria, 3 de março de 1926.

Acham-se preparados na Seção de Terras, aguardando o devido pagamento por parte dos interessados, os processos constantes da relação abaixo, referentes a terrenos situados nesta capital e seus arredores.

Astolpho Barroso, Antonio Marthia Ferreira, Alvaro Lima, Americo Vespucio Ribeiro de Oliveira, Alice Jesuquina de Souza, Alexandre Muniz Freire, Alvaro de Freitas, Antonio Gonçalves, Alvaro Vianna, Antonieta Vieira Cleto, Antonio Pereira de Barcellos, Constante Alves da Silva, Daniel Luiz Gomes de Almeida, Durval M. Villela, Domingos Vieira de Souza, Dilela Oliveira, Eutegio de Oliveira Vasconcellos, Elcine Trindade Lyrio, Elias Miguel, Eraldo Borges de Aguiar, Eralda Paula da Conceição, Flavio Borges de Aguiar, Francisco A. P. Menezes, Francisco Merly Chimelli, Francisco Sablanha, Francisco Cardoso S. Rocha, Fabio Tancrêdo, Francisco A. P. Menezes, Fernando Rabello, Francisco Paula de Sant'Anna, Gleyne Catharina de Oliveira, Geraldo Pacheco, Heriberto Alves, Henrique Blane de Freitas, José da Fraga Ramos, João Antonio Baldo, João Sales, Joel Andrade, João Moreira, João Barbeta da Rocha, José Noffa Teimão, José Grijó da Nascimento, João Nicolussi, José Luiz Gabeira, Luiz Ferreira Fardella, Ludgero Francisco Guimarães, Lauro Faria Santos, Mansur Prad, Maria Alves de Freitas Borges, Margarida Rizzo Delmarco Margarida Virginia Rizzo e Filhos, Mario Pandão, Maria de Oliveira, Manoel Coutinho de Siqueira, Maria Barbosa Silva, Manoel Augusto da Silveira, Manoel da Silva, Manoel Canhamanga, Nestor Gomes, Nilo Barreto de Gouveia, Olynzio Castanho da Costa, Politti Dorezi e Cia, Pedro José Vieira, Rosa Pereira das Neves, Ricardo Sales, Rachel Znotell Pedreira, Simão Machado Bitencourt de Mello, Tobias Luiz Gabeira, Walter Siqueira, Vitalino Coutinho, Vicente Pinheiro de Mello.

Os pagamentos que não forem efetuados dentro do prazo de 60 dias, contados da data do art. 14.º da lei 1148 de dezembro de 1917, caberá a medição, desde logo, em comissão.

Courtesy-se a vista receber sem fins precavidos que se acham prontos nos seguintes:

Vicentina Dias, Joaquim Ferreira da Silva, Jorge Ivo da Victoria, Philomeno Tavares, Rosa Maria de E. Santo, Adolpho Bittencourt, Antonio Cordeiro, Elpidio Cepasdo, Maria Hana da Silva, Rodolpho Alves da Silva, Norberto Adriano da Victoria, Virgilio Thomaz do Nascimento, Francisco Paula de Sant'Anna, Milton Xavier Lopes, José Lopes, Naderino Balduino dos Santos, Agripino Gonçalves, Gumercindo de Souza Mendes, Sebastião Fagelli, Antonio Velloso e Constante Vasconcellos.

Atenção-se ao processo da relação abaixo, referentes aos lotes situados nesta capital e seus arredores, foram arrolados por não haver os respectivos interessados as exigências do art. 14.º da lei 1.148 de dezembro de 1917.

Lugar: — Santa Antonio, Quadra 1, lotes 6 e 7; quadras 3 — lotes 2, 3, 6, 8, 11, 14, 15, 16 e 17; quadras 4 — lotes 2, 3, 4, 5 e 6; quadras 5 — lotes, 1, 2, 3, 6, 7, 12, 14, 15 e 16; quadras 7 — lotes, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11; quadras 10 — lotes, 7 e 11.

Do Antonio Rusehi, official interno do registro civil da villa de Santa Theresia no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do João Alves da Motta Junior, official do registro civil da villa de Pau Gigante, no mesmo sentido e fazendo um pedido. — Inclua-se na estatística e providencie-se.

Do Alvaro Alves de Almeida, official interno do registro civil de João Vieira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do Hermanno Alves Silva, expando o mapa de fevereiro p. findo. — Inclua-se na estatística.

Do Argemiro de Oliveira Fonseca, official do registro civil de Itapemirim, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do Antonio Pires Martins, official do registro civil de Piuma, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Bô Nova, official interno do registro civil de Piuma, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do João Vieira do Nascimento, official do registro civil de Viança no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do Americo Bittencourt V., official do registro civil da villa de Piuma, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do Solano Rosa Martins, official interno do registro civil de Baixo Guanabara, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Gustavo Leupold, official do registro civil de Remilândia, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Do Alvaro Cande official do registro do registro civil de Castello, no mesmo sentido. — Identico despacho.

Appellantes, Alvario Chialdo e sua mulher; appellados, Mizael Eugenio do Paiva e sua mulher.

"DIÁRIO DA MANHÃ" OS ASPECTOS INTERESSANTES DA CIDADE

EXPEDIENTE

Fedimos por obsequio nos nossos assignantes a fineza de reclamarem a falta de remessa ou demora na entrega do DIÁRIO.

Toda correspondência do "Diário da Manhã" deve ser dirigida à Empresa Marcondes & Comp.

São os seguintes os nossos representantes no interior do Estado:

Cachoeira do Itapemirim — Sr. Armando de Carvalho Braga.

Villa do Itapemirim — Coronel Amphilóquio Moreno.

Rio Novo — Coronel José Carlos de Miranda.

S. José do Calçado — Sr. Manoel Ferreira.

Alegre — Dr. Vicente Caetano.

Colatina — Dr. Xenocrates Calmon.

Guarapari — Sr. Helder do Barros Figueira e Manoel Fernandes Lima.

Afonso Claudio — Coronel José Giestas.

Muquy — Sr. Alcides Vianna.

Linhares — Dr. Mario Arnal Duran.

Anchieta — Coronel Philadelpho Fernandes.

Timbuhy — Coronel Antonio Moniz.

Lage — Sr. J. Albuquerque.

Domingos Martins — Sr. Mario Oliveira.

Santa Isabel — Sr. Bráulio Nascimento.

Santa Leopoldina — Sr. Cesar Muller.

Riochão — Gerson Loureiro.

Cartaxina — Sr. Antonio Soares da Silva e Apolônio Miranda.

Pau Gigante — Sr. Manoel Gomes de Araújo.

Santa Theresa — Srs. Orlando Bomfim e Leonel Soares da Silva.

S. Mathias — Coronel Agenor de Souza Ló.

Figueira de Santa Joana — Neobio Augusto de Mattos.

S. José do Calçado — Sr. Manoel Ferreira.

Alegre — Dr. Vicente Caetano.

Colatina — Dr. Xenocrates Calmon.

Guarapari — Sr. Helder do Barros Figueira e Manoel Fernandes Lima.

Afonso Claudio — Coronel José Giestas.

Muquy — Sr. Alcides Vianna.

Linhares — Dr. Mario Arnal Duran.

Anchieta — Coronel Philadelpho Fernandes.

Timbuhy — Coronel Antonio Moniz.

Lage — Sr. J. Albuquerque.

Domingos Martins — Sr. Mario Oliveira.

Santa Isabel — Sr. Bráulio Nascimento.

Santa Leopoldina — Sr. Cesar Muller.

Riochão — Gerson Loureiro.

Cartaxina — Sr. Antonio Soares da Silva e Apolônio Miranda.

Pau Gigante — Sr. Manoel Gomes de Araújo.

Santa Theresa — Srs. Orlando Bomfim e Leonel Soares da Silva.

S. Mathias — Coronel Agenor de Souza Ló.

Figueira de Santa Joana — Neobio Augusto de Mattos.

S. José do Calçado — Sr. Manoel Ferreira.

Alegre — Dr. Vicente Caetano.

Colatina — Dr. Xenocrates Calmon.

Guarapari — Sr. Helder do Barros Figueira e Manoel Fernandes Lima.

Afonso Claudio — Coronel José Giestas.

Muquy — Sr. Alcides Vianna.

Linhares — Dr. Mario Arnal Duran.

Anchieta — Coronel Philadelpho Fernandes.

JUDAS

Não me revoltou contra o progresso que, na sua febre, aniquilou todas as velhas praxes, todos os costumes ancestrais, que, por euphemia, chamamos as tradições dos povos e das cidades.

Nem ficaria mesmo adequado a um homem que ainda não chegou a completar um quarto de século esse sentimento de apego às velharias e de ojeriza às novas leis, que marcam e demonstram as nossas conquistas no caminho luminoso da evolução, suprema lei, suprema finalidade de homens, de raças e de universos.

Por isso mesmo, não tenho senão que bater palmas à nova disposição municipal que proíbe os "Judas" nos sábados de Alleluia.

Em um Código de Posturas feito cuidadosamente para reger a vida de uma cidade que não anda apenas, que corre nos caminhos amplos do desenvolvimento e do progresso, em todos os sentidos, não seria mesmo concebível uma condescendência com essa brincadeira atrozada, pouco higienica e nada interessante, além de perigosa, que era a dos bonecos de panos que os meninos estendiam pela manhã, nas ruas, em dias de

sabado de Alleluia, e que, depois do meio dia, arrastavam num vazeiro improprio e ensurdecedor, dando pauladas no boneco e queimando-o por fim.

Para se educar os meninos no amor a Jesus, que foi a Bondade e o Perdão, e na repulsa a Iscariotes, que foi a Hipocrisia e a Torpeza, não é preciso insultar a essa prova de castigar os bonecos que para elles representam Judas.

Talvez fosse este, em outros tempos, o lado moral da praxe, que ora acaba de receber a condenação formal e justa do nosso Código de Posturas.

Mas há muitos meios de mostrar às crianças que ellas devem repulgar o tipo de Judas, sem quebrar a linha de civilização das cidades.

Daqui há annos, a nova geração infantil não terá o menor desejo de brincar com os grotescos "Judas" e a sua memoria, como na nossa, não haverá nenhuma das alegres correrias e das boas pauladas que os inoffensivos bonecos despertavam.

Bellisima lei, a da evolução.

COMPANHIA ESPIRITO SANTO E MINAS

DE ARMAZENS GERAES
Assembléa Geral Ordinária
(Prorogação)

Assembléa Geral Extraordinária

A CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Accionistas para se reunirem em sessão prorrogada da Assembléa Geral Ordinária de 31 de março deste, e seguidamente em sessão da Assembléa Geral Extraordinária no dia 5 de abril, ás 15 horas, na sede social, á rua Jeronymo Monteiro, 10, sob, sendo objecto da sessão extraordinária, deliberarem sobre:

a) eleição da nova Directoria, em virtude da renúncia dos dois directores;

b) proposta para autorizar a alienação ou venda em globo ou separadamente de bens moveis e immoveis da Companhia;

c) proposta de meios regulares para a realização do capital ajado não pago ou alternativa de fazer cabir em commisso os debitos provenientes de accões subscriptas e não pagas;

d) proposta de alteração de artigos dos Estatutos;

e) autorizar a Directoria ou uma commissão especial para proceder á liquidação da Companhia, em se tornando necessario;

f) autorizar a Directoria a fazer as operações de credito necessarias com ou sem omiss dos bens da Companhia até o limite de rs. 50.000\$000 (cincenta contos de reis) para a solvencia do seu passivo exigivel, uma vez que ella entrará em periodo de relativa paralisação;

g) quaisquer assumptos de interesse social;

h) prestação de contas da Directoria renunciante até á data.

Victoria, 31 de março de 1926.

Pela Assembléa Geral Ordinária, Gabriel Alves da Silva Vasconcellos, presidente.

PERDEU-SE a caderneta numerada 17.236 da Caixa Economica de propriedade de Joaquim Calmon.

AVISO

De ordem do sr. director da Fazenda Municipal, faço saber aos interessados, que durante o corrente mez se está procedendo na thesauraria desta Prefeitura a cobrança dos impostos de Taxa domestica, Predial, terrenos baldios e Taxa de esgoto, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

Victoria, 1.º de abril de 1926.

Artur de Paiva

Escriturario, encarregado do lançamento.

CASA — Vende-se uma casa em S. Antonio, junto a fabrica de Sabão, com longo terreno até ao mar, e frente para a linha de bondes.

No mesmo terreno está em construção outra casa, tendo já toda cantaria e muita pedra quebrada.

Trata-se com o sr. Heitor Santos, na gerencia desta folha.

A PRAÇA

Communico a esta praça onde mandado transações commerciaes que em data de 8 de corrente vendi ao sr. Mentor Mendes Ferreira, livre e desembaraçado de tudo e qualquer onus o meu estabelecimento commercial sito á travessa do Mercado desta cidade.

Victoria, 18 de março de 1926.

Antonio Lopes de Carvalho

Confirma a declaração acima.

Mentor Mendes Ferreira

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA

Faço publico que o bacharel em sciencias jurídicas e sociais Manoel Henriques Wanderley deu a registro nesta secretaria, no presente data, o seu diploma expedido pela Faculdade de Direito do Recife, pelo qual prova que lhe foi conferido o respectivo grau, naquelle estabelecimento, no dia 25 de novembro de 1884.

Secretaria do Tribunal, Victoria, 27 de março de 1926.

O secretario

Arthur E. de Araújo Primo

JUIZO DE CASAMENTO

Faço saber que nesta data autuei os documentos exigidos por lei para o casamento civil de João das Santos Valle e D. Theresa de Jesus.

Victoria, 30 de março de 1926.

Alfredo Santa

Official de casamento

PIANO PARA ESTUDO Vende-se um para desocupar lugar, a vista ou a prestação, Avenida Cleto Nunes, 65.

MOVEIS Vende-se os seguintes: Um Buffet de porcelana, com pedra marmore e espelhos; uma cama para criança; duas cadeiras de porcelana, formato (lyra), Avenida Cleto Nunes, 65.

FAZENDA PAUL

(Fronteira a cidade de Victoria)

Vende-se metade desta fazenda, in situ, metade da casa, etc. Aceitam-se propostas escritas no escritório da Gesteira por intermedio de Antonio Guimarães.

Ruy Barbosa, Rei Alberto e Dollar

SÃO OS MELHORES CHARUTOS



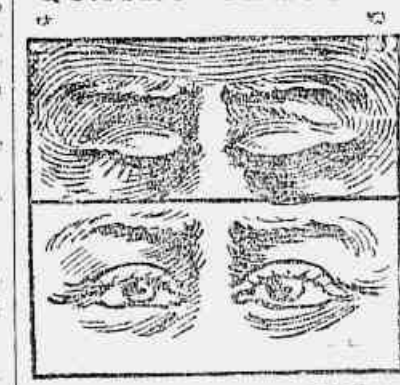
VENDE-SE um motor marca Deutz, 45-70 H.P., 4 cylindros, 6.000\$000. — Seis contos de réis.

Um motor marca Mannesmann Muller, 45-50 H.P., 4 cylindros, inteiramente novo, proprio para embarcação, valor 8.000\$000. — Oito contos de réis, a tratar com a Companhia Viação Geral, em Santa Leopoldina.

Estomago e intestinos — Todas as molestias agudas ou chronicas do estomago e dos intestinos, cedem rapidamente com o Elixir Eupetico do Dr. Benicio de Abreu; á venda em todo o Brasil.

Alfredo de Carvalho & C. Caixa Postal n. 2208 RIO DE JANEIRO

QUATRO OLHOS...



A humanidade teve até agora os olhos fechados e abra-a ha pouco para descrever as tumanas e ver que só existe um remedio heroico para os incommodos das senhoras: é o Eucual.

"Tri dos Medicamentos Uterinos".

A venda em todas as farmacias e drogarias desta cidade.

DR. JOSE PASCUAL

Cirurgia geral, gynecologia, partos.

Tumores do utero, ovarios, estomago, intestinos, rim, etc.

Consultorio: «Pharmacia Central» das 2 ás 5 horas.

MOTOR A GAZOLINA

Vende-se um do fabricante National Motor Company, Chicago, vertical de 20 cavallios de forza, 2 cylindros, proprio para usinas, serrarias, etc. Informem-se com os srs. Hard, Hard & Co., rua do Commercio, 40 — nesta cidade.

O choro e desasossegado de muitas creanças, frequentemente é indicação de

LOMBRIGAS ou SOLITARIAS, necessitam do

VERMIFUGO TIRO SEGURO

do Dr. Peery

Sempre dá Resultados

UMA SÓ DOSE BASTA

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

Dr. Peery

DIRECTORIA DE HYGIENE

EDITAL

De ordem do dr. director de Hygiene, torna publico que em cumprimento dos artigos 17.º, 6.º do decreto 4.404 de 14 de junho de 1921 e dos artigos 1.º e 2.º das Disposições Transitorias da lei municipal n.º 276, de 31 de dezembro de 1925, é obrigatorio a todos os moradores do bairro Juncaterra a aquisição de latas higienicas para lixo e a varredura diaria, a capina e o escomento das aguas pluvias dos respectivos quintaes, sob pena de multa de cincoenta mil réis que será dobrada na reincidencia.

Em face das mesmas disposições, é obrigatorio aos proprietarios, nos bairros Juncaterra, São, Praia Comprida e Santo Antonio, a drenagem perfeita dos terrenos das casas a construir, ou o esgotamento das aguas naquellas já iniciadas ou concluidas, sob pena de multa de cem mil réis.

As infracções deste aviso, salvo as que forem praticadas por motivo de força maior, serão observadas e punidas dentro do prazo de oito dias a partir desta data.

Victoria, 30 de março de 1926.

Jose Furtado de M. Rangel

1.º escriptario

SECRETARIA DA INSTRUCCAO

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do exmo. sr. dr. secretario da Instrução e de accordo com a disposição do artigo 266 do Decreto 6.561 (Regulamento da Instrução), declaro abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, as inscrições aos concursos para provimento das cadeiras de Portuguez (2.º) e de Pedagogia e Hygiene Escolar e Infantil, da Escola Normal Pedro II, sendo admitidos todos aquellos que provarem, por meio de certidão, attestados ou documentos equivalentes, devidamente autenticados por tabelião, os requisitos seguintes:

a) qualidade de cidadão brasileiro;

b) idade superior a vinte e um annos;

c) boa conduta;

d) não padecer de moléstia contagiosa ou repugnante, nem defeito phisico que incompatibilize com o exercicio da magisterio;

e) habilitação profissional, sejam titulos attestados ou obras publicas.

Cada candidato deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido para as inscrições, um trabalho de saber sobre a materia, impresso ou dactylographado em folhetos, dos quaes vinte serão entregues nesta Secretaria, até o ultimo dia das inscrições.

Serão admittidas as inscrições por mandado.

Sessão do Expediente da Secretaria da Instrução, em 14 de março de 1926.

João Batista Rezende Faria

Directoria da Instrução

Visão

Miranda Pinheiro

Secretaria da Instrução

O doutor José Vicente de Sá, juiz do direito da comarca de Ilhabela, Estado do Espirito Santo, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, que estando vago o cargo de condutor, distribuidor, partidor e depositario publico desta comarca de Ilhabela, para seu provimento vitalicio, ficam abertas neste juizo, as inscrições do concurso pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data, decendo as condições de habilitação de conformidade com o art. 51 da lei n.º 463 de 14 de agosto de 1924.

E para que chegue a conhecimento de todos, mandou passar a presente edital que será affixado nesta Villa no lugar de costume e publico, de no Jornal Offical do Estado do Espirito Santo, e publicado nesta villa de Ilhabela, aos 4.º do fevereiro de 1926. Eu, Amphilóquio Alves Moreno, escrivão, etc. — (assin.) José Vicente de Sá.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

INSPECTORIA AGRICOLA DO 12.º

DISTRITO DO ESTADO DO

ESPIRITO SANTO

EDITAL Nº 2

De ordem do sr. Inspector Agente do 12.º Distrito, e de accordo com as disposições do Regulamento n.º 262 de 19 de corrente do sr. dr. Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, faz prorrogar até o dia 12 de abril de 1926, as 12 horas, a inspeção para o exame de habilitação para o concurso de admissão de alunos ao curso de agricultura, publicada pela autoridade policial.

3.º — Attestado de habilitação ou de habilitação de admissão ao concurso.

4.º — Attestado de que não soffre de moléstia contagiosa ou transmissivel.

5.º — Ordenada de reserva ou de licença de admissão militar.

As firmas de todos os documentos devem ser devidamente revestidas, os candidatos que já forem funcionarios, ficam dispensados de apresentarem os documentos exigidos e em igualdade de condições terão preferencia por esse cargo.

As provas consistirão de portuense, arithmetica e dactylographia, sendo os dias promettidos eliminatórios.

Victoria, 15 de março de 1926.

Maria Ribeiro das Neves, escrivão inferior, Villa, Paulo, Amílcar Silva do, Inspeção Agrícola.

Mosquitos e febre amarella

Tem certa gravidade a noticia publicada pelo nosso collega "O Correo da Pova" em telegrama do Rio, sobre o apparecimento de um caso de febre amarella naquela capital. Ligada a Victoria por facilis vias de communicacão maritima e terrestre, não será difficil, em caso de occorrer ali um surto dessa doença, a sua propagação ás nossas principaes cidades do sul ou a esta, onde as condições do meio urbano, suas edificações defectuosas e ruas de drenagem incompleta facilitam nestes tempos chuvosos, as multiplicas estagnações d'agua propicias ao desenvolvimento de larvas do mosquito najado transmissor da febre. Entretanto, estamos na mais época em que o adeamento da hygieine, pelo garantir, de modo quasi infallivel, a protecção sanitaria de uma cidade prevenindo nella a recessão ou o desenvolvimento de epidemias. Para isso é necessario que a accão das repartições sanitarias conte com o auxilio imprescindivel de dois factores: o, poro educacão, que comprehendendo o beneficio que se lhe procura e não entrava a hygieine antes concorre, com os cuidados do asseo e prevençào individual e da casa para o bom andamento dos serviços sanitarios; os outros serviços publicos, estreitamente correlacionados com o sanitario, no attender, na parte que lhes tocam, á prevençào ou á supressão dos focos de infecção.

A febre amarella não pode se propagar de um individuo para outro, senão por intermedio do mosquito da especie *Stegomyia albopictus*, que tem a vida de um insecto nos tres primeiros dias de existencia. Mas não basta insectologia de um unico mosquito, é necessario geralmente, que se dêem muitas moscas qm se picadas de certo numero de mosquitos para haver febre. "Dando-se com elle que quando os mosquitos rajados são raros e muito esparcidos distribuidos numa cidade ou em parte della não pode abri febre epidemica". Si assim é, qual o melhor processo de reduzi-lo isto que chamamos "indice de infestação de mosquitos" para evitarmos seguramente a epidemia?

Tendo o mosquito aliado vida curta, para se obter tal objectivo basta reduzir, no minimo, as suas formas de existencia: nymphas (larvas), larvas (nymphas), derivadas das ovos que as femas desses mosquitos depositam nos collectores de agua limpa (cisternas, tanques, barris, latinas, talhas parvas, frascos, vasilhas e pequenas alagadoes existentes no interior e em torno das habitações).

Estes ovos, em estagão que, atravessados, de cuber, em 2 dias se transformam em larvas; estas, com mais 4 a 6, em nymphas, que, em menos de 3 dias, se mudam em mosquito aliado. O mos não evolui evolutivo tem os seus mudamentos e se formam nos boques e dentro do estomago e nos chifres e os oophyllas, transmissores do zophylla disse.

Vê-se, pois, que o combate aos primeiros, os rajados, mosquitos, eucipos, por excellencia, é uma questão de vigilância e asseio domesticar, e não de asseio e construcção das calhas condutoras de aguas pluvias. E' necessario limpar os quintaes de latas e vidros, caqueiros e regos protectores de plantas, mudar com frequencia as aguas dos jarros, e ter rigorosamente cobertas as talhas, filtros, tanques, barris e caixas d'agua e caixas de descarga. Os pontos baixos devem ser examinados com frequencia para não collectarem agua; não deve haver culletas abertas passando por baixo de casas, pois for mam focos numerosos e difficil de ser

A Tisica
pode resultar de uma bronchite descuidada. Enquanto sentir mauestar no peito comece a tomar o
Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

exterminados. Para destruir um foco de larvas, si num deposito pequeno, basta esgotar completamente a agua desse deposito; si a collecção grande, basta despejar e espalhar nella petroleo ou azeite na proporção de uma e meia colher de sopa por metro quadrado de superficie. Contra os mosquitos alados o meio de destruição é a fumacção de pyrethrum ou enxofre, depois de bem fechada a casa, ou o compartimento em que se encontram; a prevençào, pelo uso do cortinado.

Escripções e Procurações
Fazem-se no Cartorio do
Dr. Arabello Lellis
Forum R. Moniz Freire
Phone n. 396

Carteira Social

Anniversarios

Faz annos hoje a menina Maria da Penha, aluna da Escola Modelo "Jo. Ruy Monteiro, e filha do sr. A. F. Cabral, do commercio desta praça.

Transcorre hoje o natalicio da menina Ruth, filha do sr. Sylvio Coutinho, funcionario dos Serviços de Melhoramentos de Victoria.

Secretaria da Agricultura

EDITAL N. 326

(Venda de Terras)
Município de Itaguassu, Distritos de São João, São Francisco e Parajuru.
FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

Heraldo Victor, no lugar denominado "Soboleiro" com a área de 50 hectares limitando-se com as terras dos senhores Theodoro Mielke e terreno do Estado.
Manoel José Vieira, no lugar denominado "Corrego Monjolo" com a área de 25 hectares limitando-se com terras devolutas.

João Alves dos Santos, no lugar denominado "Lago" com a área de 36 hectares limitando-se com as terras dos senhores Augusto Fernandes Piske, Francisco Romão de Oliveira, Constantino Alhamakoski, Estanislau Gralik, Francisco Thomazina e João Manoel Ralabali.

João Gomes Pimenta, no lugar denominado "Lago" com a área de 50 hectares limitando-se com terras do Estado.

Laurindo Affonso Gomes, no lugar denominado "Corrego Lúmeira" com a área de 36 hectares limitando-se com as terras dos senhores João Quirino Silva, Alencar João Hollandia, João Andrade e Sebastião, Antonio João e José Damasceno.

Germano Bui, no lugar denominado "Santa Joana" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos senhores João e Alberto Bui.

João Quirino da Silva, no lugar denominado "Laguna" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras dos senhores: Laurindo Affonso Gomes, Abraham Hollandia, e Antonio João e José Damasceno.

Arnoldo Amido Brodeiro, no lugar denominado "Queira Duen" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos senhores: João Frechinni, Francisco e João Gasperazzo, Viuva Augusta Reckel e Emilio Reckel.

Carlos Zottoli, no lugar denominado "Queira Duen" com a área de 35 hectares limitando-se com as terras dos senhores: Francisco e João Gasperazzo, José Reckel, Viuva Reckel e Seneio Falcão.

Francisco e João Gasperazzo, no lugar denominado "Queira Duen" com a área de 35 hectares limitando-se com as terras dos senhores: Carlos Zottoli e Viuva Reckel.

Berthold Victor, no lugar denominado "Soboleiro" com a área de 25 hectares limitando-se com terras devolutas.

E para evitar dúvidas, convide os interessados para, no prazo de 15 dias a contar da data da última publicação deste, dirigirem ao sr. secretário se lhes prejudicar as pretensões acima referidas, suas reclamações com provas legais de seus direitos.

Sessão de Terras, 26 de janeiro de 1926.

Luiz Mattos

EDITAL N. 327

(Venda de Terras)
Município de Collatina, Distrito de Collatina.

FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

Francisco Alves Pereira, no lugar denominado "Boia São José" com a área de 250 hectares limitando-se com terras devolutas.

João Zampagna, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

João Alberto Zanetti, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

João Zampagna, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Stefano Zanetti, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Antonio Zanetti, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

E para evitar dúvidas, convide os interessados para, no prazo de 15 dias a contar da data da última publicação deste, dirigirem ao sr. secretário se lhes prejudicar as pretensões acima referidas, suas reclamações com provas legais de seus direitos.

Sessão de Terras, 26 de janeiro de 1926.

Luiz Mattos

EDITAL N. 328

(Venda de Terras)
Município de Piuma, Distritos de Piuma e Icoara.

FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

João Cardoso de Quadros, no lugar denominado "Imbetiba" com a área de 20 hectares limitando-se com terras dos senhores: Manoel Coelho de Quadros, Manoel Coelho de Andrade e a requerente.

Antonio Cardoso de Quadros, no lugar denominado "Casemiro" com a área de 15 hectares limitando-se com as terras dos senhores: João Cardoso de Quadros, Manoel Coelho de Andrade, Manoel Coelho Junior e Irineu de Piuma.

Manoel Coelho Junior, no lugar denominado "Casemiro" com a área de 15 hectares limitando-se com as terras dos senhores: João Cardoso de Quadros, Manoel Coelho de Andrade e Irineu de Piuma.

Sergio Henrique Machado e Rejola.

Francisco Lourenço de Aguiar, no lugar denominado "Imbetiba" com a área de 15 hectares limitando-se com as terras dos senhores: Lourenço João de Aguiar e João Rosa.

E para evitar dúvidas, convide os interessados para, no prazo de 15 dias a contar da data da última publicação deste, dirigirem ao sr. secretário se lhes prejudicar as pretensões acima referidas, suas reclamações com provas legais de seus direitos.

Sessão de Terras, 26 de janeiro de 1926.

Luiz Mattos

EDITAL N. 329

(Venda de Terras)
Município de Collatina, Distritos de Collatina, Baunilha e V. Mascarenhas.

FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

Manoel Gomes Dias, no lugar denominado "Corrego Tres Barras" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras do sr. Lirio Brasil e terras devolutas.

Leopoldo Gomes, no lugar denominado "Corrego das Tres Barras" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras do sr. Eudoxio Isidro e devolutas.

Teodilo Maria Barbosa, no lugar denominado "Corrego das Tres Barras" com a área de 100 hectares limitando-se com as terras dos srs. José Claudio Barbosa Lirio da Justa Brasil e devolutas.

Alfredo de Mendonça Dutra, no lugar denominado "Corrego das Tres Barras" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Alfredo Gomes do Amaral, no lugar denominado "Corrego do Recreio" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras do sr. Manoel Pereira da Silva e terras devolutas.

Faustino de Oliveira, no lugar denominado "C. Conceição" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Eudoxio Izidoro, no lugar denominado "C. das Tres Barras" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. José Claudio Barbosa e Lirio Brasil e terras devolutas.

Simplicio Corrêa do Nascimento, no lugar denominado "Corrego Pequeno" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Cordiano Cupertino do E. Santo, no lugar denominado "Corrego Recreio" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras do sr. Alfredo Gomes do Amaral e terrenos devolutos.

João Alves Muniz, no lugar denominado "Banhila" com a área de 60 hectares limitando-se com as terras dos srs. Gregório Rinaldi, Agripino Ferreira da Silva e José Vieira da Silva.

Margarida Jacobson, no lugar denominado "Queira Vie" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras do sr. Joséphine Emilio de Oliveira, Augusto Rosa e Jacob Silva.

João de Assis de Oliveira, no lugar denominado "Alto São José" com a área de 200 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Jerônimo Pretti, no lugar denominado "Corrego Conceição" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras dos srs. Luiz Baier, Manoel Ferreira Filho, Hermenegildo Sant'Anna e Ercilando Perigotto.

Prospero Romani, no lugar denominado "Banhila" com a área de 6 hectares limitando-se com as terras dos srs. Atílio Veronesi e Pedro Mourão.

Arcevaldo Marini, no lugar denominado "Bon Jesus" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. João Kermose, Frederico Kermose, Antonio Marini, José Marini e Custódio Marini.

Manoel Ferno dos Santos, no lugar denominado "Lago do Lúmeira" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras do sr. João Francisco Barbosa e terras devolutas.

Pedro Dallapiedra, no lugar denominado "Corrego Senador" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Manoel Alves, Alfeu Pantalão Siqueira e Eudólio Pretti.

Guilherme Schultze, no lugar denominado "Corrego São Pedro" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Antonio Dredtshy, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Domenica Balestri Moschese, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

João Dredtshy, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Maximino Lima, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

João Maack, no lugar denominado "Rio São José" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Carlos Finelli, no lugar denominado "Senador" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Matias Pereira da Victoria, Sylvio Pereira Lima, João Branson e Demócio Gionardo.

João Pomarini, no lugar denominado "Piabas" com a área de 12 hectares limitando-se com terras devolutas.

Elvireng Martins dos Santos, no lugar denominado "Morro do Feijão" com a área de 15 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Ferreira de Aguiar, Thomas Perumio, Joaquim Moreira e José Perumio.

Francisco Pedro Filho, no lugar denominado "Morro do Feijão" com a área de 25 hectares limitando-se com terras devolutas.

Antonio Pertel, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 33 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes e Primo Pertel.

Ayrton Alves, no lugar denominado "Barro do Lorena" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras de L. Maria Alves.

Rufiniano Simplicio da Conceição, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras do sr. João Mariano Junior e terras devolutas.

Antonio e Angelo Macgallia, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Augusto da Victoria, no lugar denominado "Lago da Cobra" com a área de 30 hectares limitando-se com as terras devolutas.

João Olympio do Nascimento, no lugar denominado "Lago Pan Gigante" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Aurelio Francisco de Azevedo, no lugar denominado "São Gabriel" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Antonio Fernandes, Aurelio Francisco de Azevedo, João Corrêa do E. Santo e Luiz Vicentini.

Manoel Rodrigues das Neves, José Hermer, Germano Kepim e Alberto Schultze.

Guilherme Vorpapel, no lugar denominado "Califórnia" com a área de 50 hectares limitando-se com as terras dos senhores: José Cardoso, Carlos Vorpapel.

E para evitar dúvidas, convide os interessados para, no prazo de 15 dias a contar da data da última publicação deste, dirigirem ao sr. secretário se lhes prejudicar as pretensões acima referidas, suas reclamações com provas legais de seus direitos.

Sessão de Terras, 27 de janeiro de 1926.

Luiz Mattos

EDITAL N. 333

(Venda de Terras)
Município de Cachoeira do Itapemirim, Distrito de São Felipe.

FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

Antonio Jacyntho da Silva e Manoel Jacyntho da Silva, no lugar denominado "Paysandu" com a área de 10 hectares limitando-se com as terras dos srs. Domingos Demossi, Antonio Rosa Moreira e João Victorio.

E para evitar dúvidas, convide os interessados para, no prazo de 15 dias a contar da data da última publicação deste, dirigirem ao sr. secretário se lhes prejudicar as pretensões acima referidas, suas reclamações com provas legais de seus direitos.

Sessão de Terras, 27 de janeiro de 1926.

Luiz Mattos

EDITAL N. 334

(Venda de Terras)
Município de Cariniana, Distrito de Cariniana da Comarca.

FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

Emílio Carrel, no lugar denominado "Piabas" com a área de 20 hectares limitando-se com as terras dos srs. Alvaro Agostinho e José dos Reis.

André Breguesky, no lugar denominado "Rio Claro" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. João Bernardo Meyrelles, Luiz Borger, Germano Vorpapel.

Frederico Kilk, no lugar denominado "Serra dos Pregos" com a área de 33 hectares limitando-se com as terras dos srs. Agenor Pereira Nunes e terras devolutas.

E para evitar dúvidas, convide os interessados para, no prazo de 15 dias a contar da data da última publicação deste, dirigirem ao sr. secretário se lhes prejudicar as pretensões acima referidas, suas reclamações com provas legais de seus direitos.

Sessão de Terras, 27 de janeiro de 1926.

Luiz Mattos

EDITAL N. 335

(Venda de Terras)
Município de São João das Flores, Distrito de São João das Flores.

FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

Antonio Rodrigues Huijo, no lugar denominado "São Bento" com a área de 20 hectares limitando-se com as terras dos srs. Gastão Pinho, João Ambrósio e Antonio Ruiz Filho.

Flaustino Pelejo de Barcellos, no lugar denominado "Corrego da Sipirola" com a área de 60 hectares limitando-se com as terras do Estado.

D. Giuseppe Del Carro, no lugar denominado "Corrego da Sipirola" com a área de 60 hectares limitando-se com terras devolutas.

Jacyntho Montavani, no lugar denominado "Giminhão" com a área de 50 hectares limitando-se com terras devolutas.

Atílio Montavani, no lugar denominado "Giminhão" com a área de 50 hectares limitando-se com as terras devolutas.

Angela Montavani, no lugar denominado "Giminhão" com a área de 50 hectares limitando-se com terras devolutas.

Augusto Suzano, no lugar denominado "Corrego D'Agua" com a área de 22 hectares limitando-se com as terras dos srs. José Bazilio Duarte Pacheco, João Carlos Netto, José Serra e Cavallini Santos.

D. Elba Del Carro, no lugar denominado "Giminhão" com a área de 50 hectares limitando-se com terras devolutas.

João Cardoso, no lugar denominado "Giminhão" com a área de 50 hectares limitando-se com as terras dos srs. José Bazilio, Antonio Ombre da Matta Serra, Benvenuto Bazilio e terras devolutas.

Luiz Tere, no lugar denominado "Giminhão" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras devolutas.

E para evitar dúvidas, convide os interessados para, no prazo de 15 dias a contar da data da última publicação deste, dirigirem ao sr. secretário se lhes prejudicar as pretensões acima referidas, suas reclamações com provas legais de seus direitos.

Sessão de Terras, 1 de fevereiro de 1926.

Luiz Mattos

EDITAL N. 339

(Venda de Terras)
Município de Affonso Claudio, Distritos de Taquaral, São, Gado, Laranjeira da Terra, Rio do Peixe, Bom Jesus e Rio Sorte.

FAO publico, em virtude do disposto do § 2º do artigo 12 da Lei 1.118, e do despacho do sr. secretário, que requererem terrenos por compra no Estado do Município e Distritos acima referidos, os seguintes senhores:

Edmundo Borges, no lugar denominado "Valão de São Pedro" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Maria Francisca de Jesus, Sebastião Sabino de Souza e Maria Pereira de Araujo.

Augusto Schultz, no lugar denominado "Firme" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Maria Francisca de Jesus, Sebastião Sabino de Souza e Maria Pereira de Araujo.

Leopoldo Rodrigues Barbosa, no lugar denominado "Fortaleza" com a área de 40 hectares limitando-se com as terras dos srs. Quirino José da Silva, Nemes Ribeiro dos Santos, Manoel Teodoro de Almeida e Fernando Decece Baptista.

Joaquim Antonio Figueira, no lugar denominado "Barra do Arrepêdo" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Eduardo Olympio dos Santos, João Gonçalves Ferreira e Severiano Bernardino de Souza.

Antonio Canillo Ferreira, no lugar denominado "Rio da Cobra" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Joaquim Portes dos Reis e Desidério José Dias.

Antonio Canillo Ferreira, no lugar denominado "Rio da Cobra" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Joaquim Portes dos Reis e Desidério José Dias.

Augusto Schultz, no lugar denominado "Firme" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Maria Francisca de Jesus, Sebastião Sabino de Souza e Maria Pereira de Araujo.

Leopoldo Rodrigues Barbosa, no lugar denominado "Fortaleza" com a área de 40 hectares limitando-se com as terras dos srs. Quirino José da Silva, Nemes Ribeiro dos Santos, Manoel Teodoro de Almeida e Fernando Decece Baptista.

Joaquim Antonio Figueira, no lugar denominado "Barra do Arrepêdo" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Eduardo Olympio dos Santos, João Gonçalves Ferreira e Severiano Bernardino de Souza.

Antonio Canillo Ferreira, no lugar denominado "Rio da Cobra" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Joaquim Portes dos Reis e Desidério José Dias.

Antonio Canillo Ferreira, no lugar denominado "Rio da Cobra" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Joaquim Portes dos Reis e Desidério José Dias.

Antonio Canillo Ferreira, no lugar denominado "Rio da Cobra" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Joaquim Portes dos Reis e Desidério José Dias.

Antonio Canillo Ferreira, no lugar denominado "Rio da Cobra" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Joaquim Portes dos Reis e Desidério José Dias.

Antonio Canillo Ferreira, no lugar denominado "Rio da Cobra" com a área de 25 hectares limitando-se com as terras dos srs. Joaquim Portes dos Reis e Desidério José Dias.

(Ass.) A. MATTOS
Segretario da Commissione